



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

**ANEXO 24 – ÁREA MUNICIPAL
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

LEI AUTORIZADORA: REPASSE PROJETO ITAÚ CMI - CONCEDIDO CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025 SADS - LEI FEDERAL Nº 13019/2014, DECRETO FEDERAL Nº 8726/2016, IN Nº 01/2024 TRIBUNAL DE CONTAS, DECRETO MUNICIPAL Nº 8598/2025 E RESOLUÇÃO CMI Nº 03/2025

OBJETO: Custeio Contratação de Recursos Humano, Prestação de Serviços, Material permanente e Encargos Trabalhista

EXERCÍCIO: Setembro de 2025

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Abrigo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.383.412/0001-99

Endereço: Rua José Moreira de Queiroz 757, Jardim Serelepe, Leme/SP

CEP: 13.611-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Claudete Rivera Mazzi

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 65.690,09

ORIGEM DOS RECURSOS (2): Fundo Municipal da Pessoa Idosa – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO – R\$
Recursos humanos (5)	Setembro de 2.025	0,00
Recursos humanos (6)		0,00
Medicamentos		0,00



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Material médico e hospitalar (*)	0,00
Gêneros alimentícios	0,00
Outros materiais de consumo	2.999,40
Serviços médicos (*)	0,00
Outros serviços de terceiros	5.000,00
Locação de imóveis	0,00
Locações diversas	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00
Combustível	0,00
Bens e materiais permanentes	13.859,88
Obras	0,00
Despesas financeiras e bancárias	124,90
Outras despesas	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	21.984,18
RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS	43.736,63
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR	0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	43.736,63



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

RELAÇÃO DAS DESPESAS – TARIFA BANCÁRIA				
DATA	DOCUMENTO	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR PAGAMENTO
12/09/2025	862.550.804.040.674	Banco do Brasil	Tarifa Bancária	124,90
SUB – TOTAL				124,90

RELAÇÃO DAS DESPESAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS				
DATA	DOCUMENTO	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR PAGAMENTO
30/09/2025	NFSe 150	Rafael Coca	Serviços de Terceiros	5.000,00
SUB – TOTAL				5.000,00

RELAÇÃO DAS DESPESAS – MATERIAL PERMANENTE				
DATA	DOCUMENTO	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR PAGAMENTO
16/09/2025	Nfe 329	Tecnoages Comercio e Serviços Empresariais LTDA	Material Permanente	13.859,88



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

SUB – TOTAL	13.859,88
--------------------	------------------

RELAÇÃO DAS DESPESAS – MATERIAL DE CONSUMO

DATA	DOCUMENTO	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR PAGAMENTO
17/09/2025	Nfe 001	Lucas Santana Blumer	Material de Consumo	2.999,40
SUB – TOTAL				2.999,40

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Leme/SP 13 de novembro de 2025.


Claudete Rivera Mazzi
Interventora



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

LEI AUTORIZADORA: REPASSE PROJETO ITAÚ CMI - CONCEDIDO CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025 SADS - LEI FEDERAL Nº 13019/2014, DECRETO FEDERAL Nº 8726/2016, IN Nº 01/2024 TRIBUNAL DE CONTAS, DECRETO MUNICIPAL Nº 8598/2025 E RESOLUÇÃO CMI Nº 03/2025

OBJETO: Custeio Contratação de Recursos Humano, Prestação de Serviços, Material permanente e Encargos Trabalhista

EXERCÍCIO: Setembro de 2025

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Abrigo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.383.412/0001-99

Endereço: Rua José Moreira de Queiroz 757, Jardim Serelepe, Leme/SP

CEP: 13.611-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Claudete Rivera Mazzi

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Claudete Rivera Mazzi

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 65.690,09

ORIGEM DOS RECURSOS (2): Fundo Municipal da Pessoa Idosa – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0766-8 CONTA CORRENTE 28.423-8

DATA	Nº DOC.	HISTÓRICO	CRÉDITO R\$	DÉBITO R\$	SALDO R\$
01/09/2025	-	Saldo Anterior	-	-	0,00
02/09/2025	550.766.000.100.457	Reposição Tarifas Bancárias	592,10	0,00	592,10
02/09/2025	852.450.903.860.272	Tarifa Bancária	0,00	97,00	495,10
02/09/2025	852.450.903.972.709	Tarifa Bancária	0,00	99,10	396,00



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

02/09/2025	852.450.904.094.899	Tarifa Bancária	0,00	99,00	297,00
02/09/2025	852.450.904.225.424	Tarifa Bancária	0,00	99,00	198
02/09/2025	852.450.904.631.553	Tarifa Bancária	0,00	99,00	99,00
02/09/2025	852.450.904.509.058	Tarifa Bancária	0,00	99,00	0,00
12/09/2025	550.766.000.047.047	Repasse	65.690,09	0,00	65.690,09
12/09/2024	862.550.804.040.674	Tarifa Bancária *	0,00	124,90	65.565,19
16/09/2025	91.601	TecnoAGIS Comercio e Serviços	0,00	13.859,88	51.705,31
17/09/2025	91.701	Lucas Santana	0,00	2.999,40	48.705,91
30/09/2025	93.001	Repar Manutenções Prediais	0,00	5.000,00	43.705,91
30/09/2025	-	Rendimentos	30,72	0,00	43.736,63
30/09/2025	-	Saldo próximo Exercício	-	-	43.736,63

*** Item necessário devolução ao projeto nos exercícios seguintes.**

Leme/SP, 13 de novembro de 2.025

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil.


Claudete Rivera Mazzi
Interventora



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

LEI AUTORIZADORA: REPASSE PROJETO ITAÚ CMI - CONCEDIDO CONFORME TERMO DE FOMENTO
Nº 012/2025 SADS - LEI FEDERAL Nº 13019/2014, DECRETO FEDERAL Nº 8726/2016, IN Nº 01/2024
TRIBUNAL DE CONTAS, DECRETO MUNICIPAL Nº 8598/2025 E RESOLUÇÃO CMI Nº 03/2025

OBJETO: Custeio Contratação de Recursos Humano, Prestação de Serviços, Material de Consumo, Material Permanente e Encargos Trabalhista

EXERCÍCIO: Setembro de 2025

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Abrigo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.383.412/0001-99

Endereço: Rua José Moreira de Queiroz 757, Jardim Serelepe, Leme/SP

CEP: 13.611-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Claudete Rivera Mazzi

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 65.690,09

ORIGEM DOS RECURSOS (2): Fundo Municipal da Pessoa Idosa – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento 012/2025 SADS	09/05/2025	04 Meses	R\$ 98.188,40
Aditamento nº	-	-	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/09/2025	65.690,09	12/09/2025/202 5	550.766.000.047.0 47	65.690,09



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		65.690,09
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		30,72
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)		65.720,81
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		65.720,81

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autista de Leme, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no junho de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

		(H)	(I)		
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	2.999,40	-	2.999,40	2.999,40	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustív	-	-	-	-	-



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

el					
Bens e materiais permanentes	13.859,88	-	13.859,88	13.859,88	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	124,90	-	124,90	124,90	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	21.984,18	-	21.984,18	21.984,18	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	65.720,81
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	21.984,18
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	43.736,63

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Leme-SP 13 de novembro de 2025


Claudete Rivera Mazzi
Interventora



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Conveniente: Abrigo São Vicente de Paulo

Mês de competência: SETEMBRO 2025

Projeto: PROJETO ITAU – VIVER MAIS

Item	Etapa	Credor	Nat. da Despesa	Comprovantes			Doc. De Pagto.			Valor (R\$)
				Tipo	Número	Data	Tipo	Número	Data	
1	1	Banco do Brasil	Tarifa Bancária	Extrato	862.550.804.040.674	12/09/2024	Débito em Conta	862.550.804.040.674	12/09/2024	124,90
1	1	TecnoAGIS Comercio e Serviços	Material Permanente	NFe	329	16/09/2025	PIX	91.601	16/09/2025	13.859,88
1	1	Lucas Santana	Serviços de Consumo	NFe	001	17/09/2025	PIX	91.701	17/09/2025	2.999,40
1	1	Repar Manutenções Prediais	Serviços de Terceiros	NFSe	150	30/09/2025	PIX	93.001	30/09/2025	5.000,00
Total:										21.984,18



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Conveniente: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO

Claudete Rivera Mazzi - Interventora

Responsável pela execução

Claudete Rivera Mazzi

Leme-SP 13 de novembro de 2025



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

AJUSTE: TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025 SADS - LEI FEDERAL Nº 13019/2014, DECRETO FEDERAL Nº 8726/2016, IN Nº 01/2024 TRIBUNAL DE CONTAS, DECRETO MUNICIPAL Nº 8598/2025 E RESOLUÇÃO CMI Nº 03/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS

A organização da sociedade civil Abrigo São Vicente de Paulo, com sede na Rua, inscrita no CNPJ 51.383.412/0001-99, neste ato representada por seu/sua Interventora Sr(a) Claudete Rivera Mazzi, portadora do RG 18.745.259-3 SSP/SP e do CPF nº 115.479.778-05, MANIFESTA que:

Exatidão do montante comprovado os gastos e investimentos, caracterizados pelos pagamentos dos fornecedores e prestadores de serviços durante o exercício de setembro de 2025;

Toda movimentação bancária, receitas e despesas, fontes dos recursos públicos repassados, foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão/entidade público concessor, em banco público, conforme previsto no artigo 53 da Lei Federal 13.019/2014.

Leme-SP 13 de novembro de 2025


Claudete Rivera Mazzi
Interventora



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO PARCIAL AO FORNECEDOR

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

LEI AUTORIZADORA: REPASSE PROJETO ITAÚ CMI - CONCEDIDO CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025 SADS - LEI FEDERAL Nº 13019/2014, DECRETO FEDERAL Nº 8726/2016, IN Nº 01/2024 TRIBUNAL DE CONTAS, DECRETO MUNICIPAL Nº 8598/2025 E RESOLUÇÃO CMI Nº 03/2025

OBJETO: Custeio Contratação de Recursos Humano, Prestação de Serviços, Material permanente e Encargos Trabalhista

EXERCÍCIO: Setembro de 2025

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Abrigo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.383.412/0001-99

Endereço: Rua José Moreira de Queiroz 757, Jardim Serelepe, Leme/SP

CEP: 13.611-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Claudete Rivera Mazzi

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 65.690,09

ORIGEM DOS RECURSOS (2): Fundo Municipal da Pessoa Idosa – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Considerando o andamento da execução do cronograma da obra contratada, justifica-se o pagamento parcial ao fornecedor **Rafael Coca**, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), referente ao montante total contratado de **R\$ 13.297,70**.

O referido pagamento parcial decorre da conclusão das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, que estabelece que a quitação dos valores ocorrerá proporcionalmente à execução efetiva dos serviços. Diante do cumprimento satisfatório das atividades até a presente fase, fez-se necessária a liberação do valor citado, garantindo a continuidade da obra e o cumprimento dos prazos estabelecidos.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Assim, o pagamento parcial ora solicitado está em conformidade com o avanço dos trabalhos executados, sendo medida adequada para assegurar o bom andamento da contratação.

Leme/SP, 13 de novembro de 2.025

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil.


Claudete Rivera Mazzi
Interventora



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

JUSTIFICATIVA

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

LEI AUTORIZADORA: REPASSE PROJETO ITAÚ CMI - CONCEDIDO CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025 SADS - LEI FEDERAL Nº 13019/2014, DECRETO FEDERAL Nº 8726/2016, IN Nº 01/2024 TRIBUNAL DE CONTAS, DECRETO MUNICIPAL Nº 8598/2025 E RESOLUÇÃO CMI Nº 03/2025

OBJETO: Custeio Contratação de Recursos Humano, Prestação de Serviços, Material permanente e Encargos Trabalhista

EXERCÍCIO: Setembro de 2025

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Abrigo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.383.412/0001-99

Endereço: Rua José Moreira de Queiroz 757, Jardim Serelepe, Leme/SP

CEP: 13.611-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Claudete Rivera Mazzi

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 65.690,09

ORIGEM DOS RECURSOS (2): Fundo Municipal da Pessoa Idosa – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

No dia 12/09/2025, foi identificado no extrato bancário o lançamento referente ao documento nº 862.550.804.040.674, descrito como Tarifa Bancária, no valor de R\$ 124,90. Tal cobrança foi considerada inadequada, uma vez que não corresponde a despesas previstas ou autorizadas no plano de trabalho do projeto.

Dessa forma, a instituição esclarece que o valor será rigorosamente devolvido ao projeto nos exercícios seguintes, garantindo a integral recomposição dos recursos e a correta aplicação dos valores públicos, conforme os princípios da transparência e da boa



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

gestão financeira.

Essa medida assegura que não haverá qualquer prejuízo ao objeto pactuado, mantendo-se o compromisso institucional com a responsabilidade, legalidade e eficiência na execução dos recursos.

Leme/SP, 13 de novembro de 2.025
Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil.


Claudete Rivera Mazzi
Interventora